

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 22/09/2003
Presidente



RECEBIDO
Em 07/01/2003
F. P. B. Soares

ESTADO DE ALAGOAS

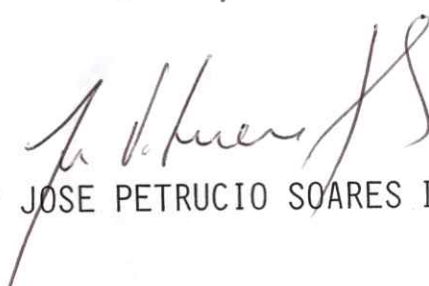
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 099/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja incluso no programa escolar as disciplinas Educação Sexual e Educação Ambiental, O nosso objetivo prende-se ao fato de que os jovens deodorenses conheçam e preservem a fauna e a flora e se preparem para o início de uma vida sexual ativa sabendo tomar os cuidados necessários. Cópia será enviada a Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003


Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA